



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 014/2021

De 11 janeiro de 2021

Designa servidor para que em conjunto com a subscritora representem o município junto à agência n° 1716-7, Banco do Brasil de Campo Belo do Sul, SC.

Ademilson Conrado, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere o art. 82 – inciso II, letra “g” da LOM – Lei Orgânica do Município,

Resolve:

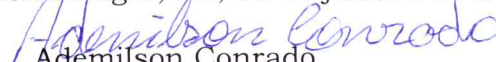
Art. 1° Autorizar o Servidor, **Miguel Ferreira dos Santos**, portador do CPF n° 568.161.469-72, C.I 1.757.102/SSP/SC, de 07/07/2014, designado pela Portaria n° 010/2019, para responder pelo cargo de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, matrícula 1723, fica autorizado a efetuar movimentações da(s) conta(s) junto ao Banco do Brasil, Agência **1716-7**, de Campo Belo do Sul- SC, vinculadas ao(s) CNPJ/MF a seguir:

Prefeitura Municipal de Cerro Negro	CNPJ/MF	95.991.097/0001-58
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ/MF	11.430.842/0001-08
Fundo Municipal de Compensação Social	CNPJ/MF	13.814.606/0001-02
Fundo Municipal de Assistência Social	CNPJ/MF	14.792.753/0001-91
Fundo para Infância e Adolescência - FIA,	CNPJ/MF	22.157.048/0001-40

Art. 2° - Referido Servidor, em conjunto com o subscritor, poderá, emitir Cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban; efetuar transferência de arquivos de retorno para baixas em boletos pagos na tributação; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 11 de janeiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 11 de janeiro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br